



AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE BARRANCOS

PROJETO EDUCATIVO



Triénio 2019-2022

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
I. VISÃO, MISSÃO E VALORES.....	5
II. CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO DA AÇÃO EDUCATIVA.....	6
1. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E HISTÓRICA DO CONCELHO DE BARRANCOS.....	6
2. BARRANCOS ATUAL	8
3. CARATERIZAÇÃO ESCOLAR	10
3.1. RECURSOS FÍSICOS DO AGRUPAMENTO	10
3.2. ORGANOGRAMA FUNCIONAL	12
3.3. OFERTA FORMATIVA	13
3.4. POPULAÇÃO ESCOLAR.....	13
3.5. RECURSOS HUMANOS.....	14
3.5.1. PESSOAL DOCENTE	14
3.5.2. PESSOAL NÃO DOCENTE.....	15
3.6. RESULTADOS ESCOLARES	15
III. PLANO ESTRATÉGICO	16
1. ÁREA DE INTERVENÇÃO – PLANEAMENTO E ARTICULAÇÃO.....	17
2. ÁREA DE INTERVENÇÃO - SUCESSO DAS APRENDIZAGENS.....	17
3. ÁREA DE INTERVENÇÃO - RELAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE	18
IV. POTENCIALIDADES E CONSTRANGIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	19
1. POTENCIALIDADES.....	19
2. CONSTRANGIMENTOS	20
V. ESTRUTURAS E METODOLOGIAS	20
1. OPÇÕES CURRICULARES ESTRUTURANTES.....	20
2. CONCRETIZAÇÃO DAS OPÇÕES CURRICULARES	21
VI. ESTRUTURA CURRICULAR.....	22
1. ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	22
2. MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CICLO.....	23
2.1. MATRIZ EM VIGOR NO ANO LETIVO 2019/2020 - 3.º E 4.º ANOS DE ESCOLARIDADE	23

2.2.....MATRIZ PROGRESSIVAMENTE EM VIGOR, A PARTIR DO ANO LETIVO 2018/2019 (INÍCIO NO 1.º ANO DE ESCOLARIDADE), DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 55/2018, DE 6 DE JULHO.....	24
3. MATRIZ CURRICULAR DO 2.º CICLO.....	25
4. MATRIZ CURRICULAR DO 3.º CICLO.....	26
4.1. MATRIZ EM VIGOR NO ANO LETIVO 2019/2020 PARA O 9.º ANO.....	26
4.2. MATRIZ PROGRESSIVAMENTE EM VIGOR, A PARTIR DO ANO LETIVO 2018/2019 (INÍCIO NO 7.º ANO DE ESCOLARIDADE), DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 55/2018, DE 6 DE JULHO:.....	27
VII. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE	28
VIII. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	31
IX. PLANO CURRICULAR DE TURMA.....	33
X. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	33
XI. PLANO DE MELHORIA	34
XII. PLANO DE FORMAÇÃO	34
XIII. PARCERIAS, PROTOCOLOS E OUTROS PROJETOS	34
XIV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	36
XV. DIVULGAÇÃO	37
XVI. ANEXOS.....	37

INTRODUÇÃO

O **Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Barrancos** (doravante designado por **PE do AEB**), tal como preconizado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, constitui-se como um instrumento de gestão e autonomia, de índole pedagógico-profissional, que *“...consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento se propõe cumprir a sua função educativa”* (art.º 9.º, alínea a).

O presente documento define as opções educativas da Escola, as prioridades e opções curriculares, no sentido de que todos os alunos adquiram as competências estabelecidas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Procura apontar soluções adequadas ao contexto real/local, tendo em conta as potencialidades e os constrangimentos existentes. O PE é o fio condutor da ação educativa e a sua elaboração teve como documento orientador o relatório da Equipa de Autoavaliação do AEB (com base no modelo CAF foram realizados inquéritos e promovidas sessões de dinâmicas de grupo, com amostras representativas da Comunidade Educativa) e contou com a participação da comunidade educativa.

O PE tem uma estrutura suficientemente flexível para permitir ajustes anuais motivados por circunstâncias endógenas, derivadas da política da Tutela, que se poderão traduzir na atualização das bases estatísticas que suportam os objetivos e as metas estabelecidas. Define áreas de intervenção que visam melhorar o desempenho do AEB ao nível do “Planeamento e Articulação”, do “Sucesso das Aprendizagens” e da “Relação Escola/Comunidade”, através de uma visão integrada de todos os intervenientes.

Sob o lema “**Flexibilizar para formar**” propõe-se implementar e concretizar um conjunto de medidas que: permitam ao aluno a aquisição das competências gerais e específicas estabelecidas para cada nível de ensino; proporcionem condições de crescimento integral a todos os jovens; desenvolvam um ensino adequado às características específicas de cada aluno e consubstanciem práticas pedagógicas através do trabalho colaborativo.

I. VISÃO, MISSÃO E VALORES

É a **VISÃO** do AEB constituir-se como **uma instituição com uma cultura promotora da capacitação e qualificação individual e do bem-estar social**, empreendendo o desenvolvimento de uma cultura de esforço, de exigência, de valores e princípios de justiça, equidade, respeito pela diferença e solidariedade. Pretende-se fortalecer um modelo pedagógico adequado aos interesses e necessidades dos alunos, que simultaneamente seja capaz de responder às exigências da comunidade educativa e de um mundo globalizado. É fundamental dotar os alunos das ferramentas necessárias à exploração de capacidades intelectuais, essenciais à promoção de competências que contribuam para o ingresso na vida ativa ou para o prosseguimento de estudos.

É com base neste pressuposto que o AEB tem como **MISSÃO**:

- **Proporcionar qualidade de ensino privilegiando o acompanhamento pedagógico individual dos alunos e a orientação vocacional ao longo do seu percurso escolar;**
- **Fomentar uma consciência individual e coletiva no que respeita à necessidade de educar para incluir;**
- **Educar para o desenvolvimento sustentável por forma a fazer face à complexidade dos desafios do mundo atual;**
- **Assumir a proximidade entre os diferentes intervenientes no processo educativo como fundamental para o sucesso escolar, procurando que os alunos desenvolvam os Princípios, as Competências e os Valores estabelecidos no Perfil dos Alunos, ao longo da escolaridade obrigatória.**

A ação formativa do Agrupamento deve contribuir para o desenvolvimento de cidadãos com espírito crítico, reflexivo e democrático, devendo para tal basear a sua atuação no rigor, qualidade e equidade como princípios estruturantes de aprendizagens significativas.

Os **VALORES** de referência para o Agrupamento são os constantes no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade obrigatória:

- Liberdade;
- Responsabilidade;
- Integridade;
- Cidadania;

- Participação;
- Excelência;
- Exigência;
- Curiosidade;
- Reflexão;
- Inovação.

II. CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO DA AÇÃO EDUCATIVA

1. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E HISTÓRICA DO CONCELHO DE BARRANCOS

O Concelho de Barrancos, com uma área de 168 Km², fica situado no Distrito de Beja, região do Alentejo e sub-região do Baixo Alentejo, com cerca de 1 700 habitantes (dados de 2017, INE).

Barrancos é um dos seis municípios de Portugal constituídos por uma única freguesia, sendo aquele que apresenta menos população absoluta, no território de Portugal continental e o terceiro menos povoado do país. As suas fronteiras são delimitadas a Sul e Oeste pelo Concelho de Moura; a Noroeste pelo Concelho de Mourão; a Norte pela província espanhola de Estremadura e a Este pela província espanhola de Andaluzia.

A Vila de Barrancos, única localidade do concelho, dista 21 km de Santo Aleixo da Restauração, a povoação portuguesa mais próxima. A cidade de Moura está a aproximadamente 50 km; Beja, a sede de distrito e Évora, a cerca de 110 km. A povoação Espanhola mais próxima de Barrancos é Ensinasola e dista cerca de 9 Km. Existem outras localidades espanholas cuja relação com a população de Barrancos é intensa: Oliva de la Frontera a 29 Km, Fregenal de la Sierra a 32 Km e Zafra a 72 Km.



Historicamente, o Município de Barrancos recua nas suas origens aos finais do século XIII, debaixo da administração territorial da vila medieval de Noudar. É integrado na coroa portuguesa durante o reinado de D. Afonso III, quando em 1283 D. Afonso X doa à sua filha, D. Beatriz, a margem esquerda do Guadiana. D. Diniz concede foral à vila em 1295.

Barrancos, com vestígios de ocupação humana desde o III milénio antes de Cristo, seria então uma pequena “alcaria” cuja população viveria fundamentalmente da criação de gado nos pastos do Campo de Gamos e da agricultura de pequenas hortas, no termo da povoação.

Doado à Ordem de Avis, o território do seu termo, de que Barrancos faz parte, mantém-se sob a coroa portuguesa até 1339, passando para a posse do reino de Castela até 1372. Com a morte de D. Fernando, Noudar e o seu termo regressam de novo à coroa castelhana e só serão reintegrados em Portugal em 1399.

As mudanças administrativas da região não alteram a vida das populações as quais, maioritariamente castelhanas, se vêm constantemente na difícil contingência de não saberem sob que bandeira vivem. Em 1493 Castela afirma que a aldeia de Barrancos é sua. Mas as populações perante a proximidade da fortaleza de Noudar e dos contingentes militares aí fixados defendem serem do reino de Portugal. Sevilha considera-os traidores e as retaliações sucedem-se até ao primeiro quartel do século XVI.

D. Manuel concede foral à vila de Noudar em 1513. Mas a sua localização em zonas de conflito constantes com o reino de Castela tem-na quase deserta. Na inquirição de 1532, o “Livro das Terras das Ordres” dá a Noudar seis moradores e a Barrancos 73, “... *dos quaes sam nove viuvas e doues crellegos; e os mais delles sam castelhanos*”.

A aldeia de Barrancos vai ganhando importância sobre a vila de Noudar e o castelo fica desprovido de sentido com a integração de Barrancos na coroa de Castela sob Filipe II, I de Portugal.

Em 1641, com as guerras da Restauração a aldeia é arrasada, por ordem do mestre de campo, Francisco de Sousa. O falar “barranquenho” é o crime para tal atitude dos militares do seu próprio país. O abandono a que Noudar foi votado durante a ocupação castelhana obriga à alteração do nome do município para o de Noudar e Barrancos, denominação que vigora entre 1774 e 1835. No castelo assenta o corpo militar e administrativo de um concelho que tem a sua população concentrada na aldeia, a mais de 10 km de distância.

O estatuto de vila adquirido por Barrancos obriga a uma maior atenção por parte da coroa portuguesa para com a povoação. Para mais, considerando que mais de 2/3 da população é castelhana ou originária de familiares castelhanos. Por outro lado, um grande afluxo de população começa a chegar à terra fronteiriça com o início da exploração mineira na Butefa, em Minancos, em Apariz e nas Mercês, minas de cobre localizadas na área do concelho.

A 13 de Janeiro de 1898, o Município de Barrancos é restaurado, menos de dois anos depois de extinto, e integrado no de Moura – situação que, de facto, nunca se chegou a verificar. O então governo, sob a presidência de José Luciano de Castro e tendo como ministro dos Negócios do Reino, Francisco António de Veiga Beirão, tem a sensibilidade suficiente para reconhecer a especificidade da região e perceber a necessidade de manter a figura administrativa de concelho para Barrancos. Muitas foram as reivindicações dos barranquenhos e bastantes as pressões. Perante uma população em que cerca de ¾ eram do reino vizinho ou de castelhanos descendentes, não foi com dificuldade que a legitimidade dos protestos foi reconhecida.

Atualmente, Barrancos consegue manter um papel de afirmação da cultura portuguesa junto das vizinhas povoações espanholas, através da sua especificidade e realidade sociocultural. Também pela sua proximidade, possui grandes ligações culturais com Espanha. As manifestações mais visíveis deste parentesco cultural é o dialeto *Barranquenho*, classificado como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal desde junho de 2008 (aprovado pela Assembleia Municipal de Barrancos, sob proposta da Câmara Municipal de Barrancos).

A vila de Barrancos é o único local de Portugal em que é legal matar o touro na arena aquando das corridas de touros, pois o Parlamento Português aprovou, em 2002, um regime de exceção para Barrancos, que legalizou esta tradição.

2. BARRANCOS ATUAL

A base económica do Concelho distribui-se essencialmente em dois setores: Agrícola e Serviços.

O setor de transformação agroalimentar também ocupa, desde há alguns anos, uma posição determinante na economia local. Os serviços ocupam um grande número a população ativa, a saber: serviços públicos (Autarquias, Escola, Associações sem fins lucrativos, tais como, os Bombeiros Voluntários de Barrancos e o Lar Nossa Senhora da Conceição de Barrancos) e serviços privados (restauração, bares, pequeno comércio, etc.).

O total da população do Concelho não foge à regra nacional, que enforma todo o interior do país, havendo uma progressiva perda de população residente a par de um envelhecimento da população. De acordo com os dados do INE:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS

QUADRO 1: Variação da população Censos de 2001 vs. Censos de 2011

DADOS	CENSOS		VARIACÃO	
	2001	2011	Nº	%
População Total	1 924	1834	-90	-4,7%
Mulheres	982	944	-38	-3,9%
Homens	984	890	-52	-5,5%
Famílias	721	722	1	0,1%
Alojamentos	1 413	1297	-116	-8,2%
Edifícios	1 369	1227	-142	-10,4%

Fonte: Censos 2011, © INE, I.P., Lisboa

QUADRO 2: Indicadores de população por município, 2017

REGIÃO	DENSIDADE POPULACIONAL	TAXA BRUTA		TAXA BRUTA		ÍNDICE DE	
		NATALIDADE	MORTALIDADE	NUPCIAL.	DIVÓRCIO	ENVELHECIM.	LONGEVIDADE
PORTUGAL	111,6	8,4	10,7	3,3	2,1	155,4	48,4
Alentejo	22,5	7,3	14,2	2,6	1,8	199,2	53,8
Baixo Alentejo	13,8	7,9	15,9	2,6	1,6	189,2	54,2
Barrancos	9,9	7,7	13,1	3,0	2,4	160,8	63,0

Fonte: Anuário Estatístico da Região Alentejo 2017, © INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2018

QUADRO 3: População residente, segundo os grandes grupos etários e o sexo em 31/12/2017 (I)

REGIÃO	TOTAL			DOS 0 AOS 14 ANOS		
	HM	H	M	HM	H	M
PORTUGAL	10 291 027	4 867 692	5 423 335	1 423 896	728 150	695 746
Alentejo	711 950	342 912	369 038	90 184	46 094	44 090
Baixo Alentejo	117 868	57 199	60 669	15 472	7 877	7 595
Barrancos	1 669	815	854	227	135	92

Fonte: Anuário Estatístico da Região Alentejo 2017, © INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2018

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS

QUADRO 4: População residente, segundo os grandes grupos etários e o sexo em 31/12/2017 (II)

REGIÃO	DOS 15 AOS 24 ANOS			DOS 25 AOS 64 ANOS		
	HM	H	M	HM	H	M
PORTUGAL	1 093 201	556 567	536 634	5 560 656	2 659 374	2 901 282
Alentejo	69 876	36 007	33 869	372 213	185 220	186 993
Baixo Alentejo	11 504	5 986	5 518	61 621	31 371	30 250
Barrancos	128	63	65	949	489	460

Fonte: Anuário Estatístico da Região Alentejo 2017, © INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2018

QUADRO 4: População residente, segundo os grandes grupos etários e o sexo em 31/12/2017 (III)

REGIÃO	65 OU MAIS ANOS		
	HM	H	M
PORTUGAL	2 213 274	923 601	1 289 673
Alentejo	179 677	75 591	104 086
Baixo Alentejo	29 271	11 965	17 306
Barrancos	365	128	237

Fonte: Anuário Estatístico da Região Alentejo 2017, © INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2018

3. CARATERIZAÇÃO ESCOLAR

3.1. RECURSOS FÍSICOS DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Barrancos é um estabelecimento de ensino situado na Rua de Angola, em Barrancos, atualmente constituído pelo Jardim de Infância e pela Escola Básica, tendo como área de intervenção exclusivamente o território do Município de Barrancos.

O atual Agrupamento, criado em novembro de 1998, teve a sua origem na Escola C+S de Barrancos, inaugurada no dia 6 de fevereiro de 1988, que agrupou posteriormente as escolas primárias números 1 e 2, hoje extintas.

O **Agrupamento de Escolas de Barrancos** disponibiliza os seguintes meios físicos e materiais à comunidade educativa:

• **Edifício Sede** - que corresponde a um projeto arquitetónico bem integrado na zona, dotado de iluminação e ventilação naturais, amplos espaços exteriores, equipado satisfatoriamente com material didático e audiovisual e onde estão as turmas de 1.º, 2.º e 3.º Ciclos.

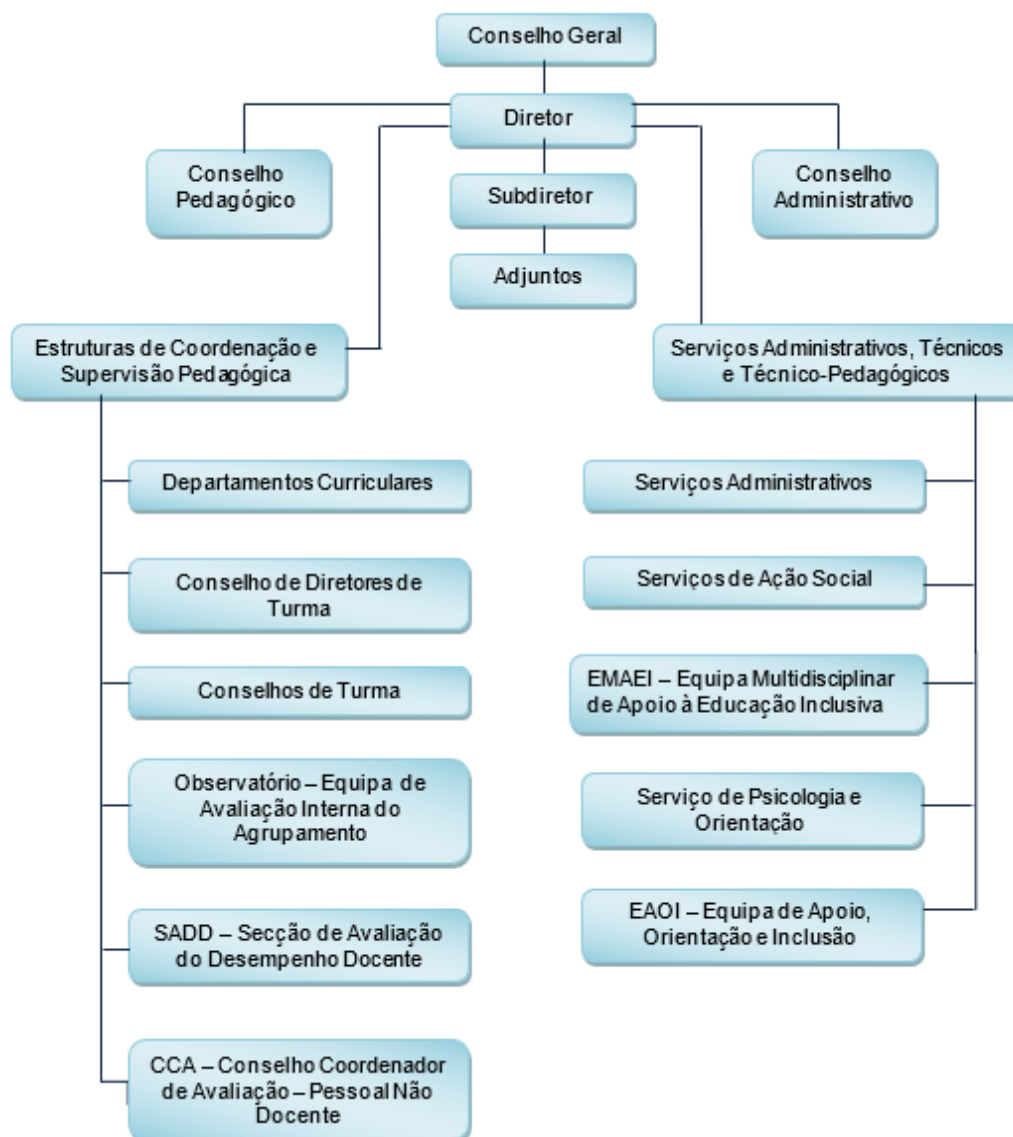
No Edifício Sede, e área circundante, existem as seguintes instalações:

- 12 salas de aulas:
 - 3 salas de aulas exclusivas para o 1.º ciclo;
 - 1 sala de aula polivalente (articulações);
 - 1 sala de informática;
 - 1 sala de aula de Educação Visual;
 - 1 sala de aula de E.V.T./E. Musical;
 - 1 sala de aula com laboratório (F.Q. e/ou C.N.);
 - 4 salas de aulas.
- 2 Sanitários para alunos (1 no r/c e 1 no 1.º andar);
- 2 Sanitários para Pessoal Docente e Não Docente (ambos no r/c);
- Refeitório e Cozinha;
- Bar;
- Sala de Professores;
- Gabinete do PBX – Central telefónica;
- Arrecadação do Servidor;
- 2 salas de Arrumos de Material Didático;
- Gabinete dos Serviços de Psicologia e Orientação/Ensino Especial;
- Sala de Diretores de Turma;
- Secretaria;
- Sala de arrumos de material de limpeza;
- 2 salas de Arrumos/Arquivos (antigos vestiários de alunos);
- Reprografia;
- Papelaria;
- 1 sala polivalente (reuniões, secretariado de exames, etc.);
- 1 espaço polivalente coberto.
- 1 Biblioteca (Escolar e Municipal);

- Pavilhão Polidesportivo (coberto);
- Espaços desportivos exteriores.

• **Jardim de Infância** – edifício pertencente à Autarquia, contíguo ao edifício sede e onde funcionam duas turmas da Educação Pré-escolar. Dispõe de 4 salas de aulas, 2 gabinetes e instalações sanitárias para funcionários e alunos. O espaço exterior está bem equipado para os momentos de recreio das crianças.

3.2. ORGANOGRAMA FUNCIONAL



3.3. OFERTA FORMATIVA

No Agrupamento asseguram-se todos os níveis de educação e ensino disponíveis no município: Educação Pré-Escolar e todos os ciclos do Ensino Básico, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos.

3.4. POPULAÇÃO ESCOLAR

Observa-se um ligeiro oscilar no número total de alunos no último quadriénio, 2014/2018:

Gráfico 1: Distribuição dos alunos matriculados por ano letivo e por género, Quadriénio 2014/2018

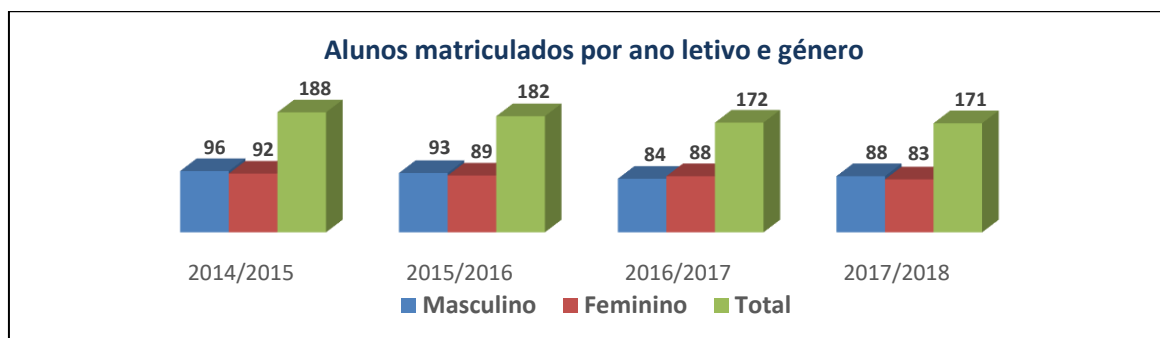
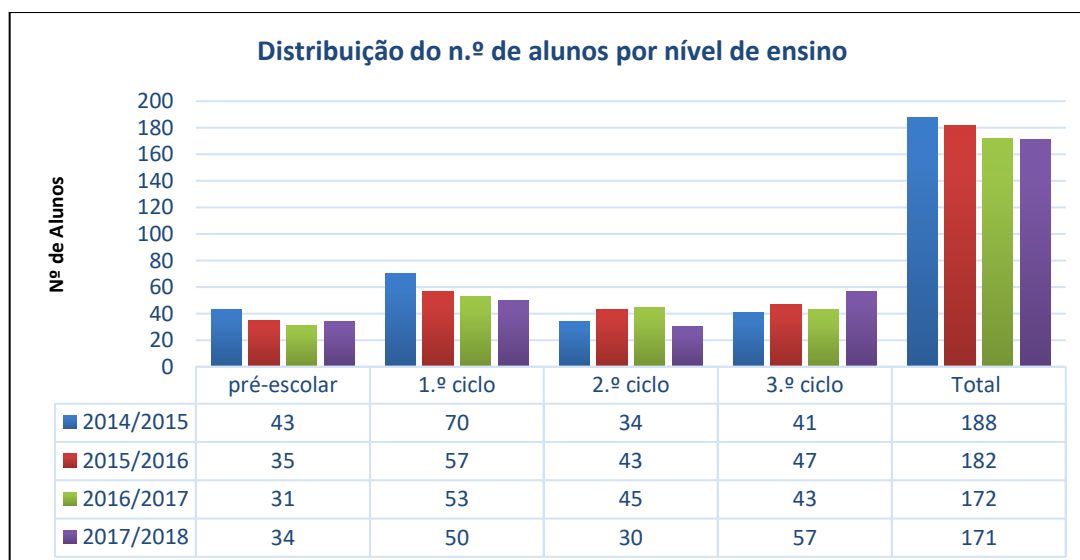


Gráfico 2: Distribuição dos alunos por nível de ensino, Quadriénio 2014/2018



3.5. RECURSOS HUMANOS

3.5.1. PESSOAL DOCENTE

Como se pode verificar, nos quadros abaixo, a estrutura docente é algo instável de ano letivo para ano letivo. Embora exista alguma estrutura docente fixa (docentes pertencentes ao quadro da escola), observam-se variações anuais na maioria dos ciclos formativos. A seguinte informação refere-se ao quadriénio 2014/2018. Foram contabilizados todos os docentes que, em algum momento do ano letivo, exerceram funções no Agrupamento. Não foram contabilizados os docentes em mobilidade.

QUADRO 3: Distribuição do Pessoal Docente por Nível de Escolaridade e Género, Quadriénio 2014/2018

Anos letivos	Ano Letivo 2014/2015		Ano Letivo 2015/2016		Ano Letivo 2016/2017		Ano Letivo 2017/2018	
Género	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
PRÉ-ESCOLAR	0	3	0	3	0	3	0	3
1º CICLO	1	5	1	4	2	4	1	5
2º CICLO	4	2	5	2	4	4	4	4
3º CICLO	4	11	3	10	4	11	3	9
Total por género	9	21	8	19	10	22	8	21
TOTAL	30		28		32		29	

QUADRO 4: Distribuição do Pessoal Docente por situação profissional, Quadriénio 2014/2018

Anos letivos	Ano Letivo 2014/2015		Ano Letivo 2015/2016		Ano Letivo 2016/2017		Ano Letivo 2017/2018	
Sit. Profissional	QA/QZP	Contratados	QA/QZP	Contratados	QA/QZP	Contratados	QA/QZP	Contratados
PRÉ-ESCOLAR	2	1	3	0	2	1	2	1
1º CICLO	5	1	5	0	4	2	5	1
2º CICLO	4	2	3	4	3	5	3	5
3º CICLO	5	10	3	10	4	11	3	9
Total por Sit.Prof.	16	14	14	14	13	19	13	16
TOTAL	30		28		32		29	

3.5.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

Quanto à estrutura do Pessoal Não Docente pode-se afirmar que a mesma tem sofrido alguma oscilação, mais notória no ano letivo 2017/2018, devido à aposentação de alguns funcionários.

Pode observar-se, no seguinte gráfico, a variação do número total de funcionários, por género e categoria profissional, no último quadriénio:

QUADRO 5: Distribuição do Pessoal Não Docente por categoria profissional e género, Quadriénio 2014/2018

Anos letivos	Ano Letivo 2014/2015		Ano Letivo 2015/2016		Ano Letivo 2016/2017		Ano Letivo 2017/2018	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Assistentes Operacionais	2	13	3	13	3	13	3	10
Assistentes Técnicos	0	4	0	4	0	4	0	4
Total por género	2	17	3	17	3	17	3	14
TOTAL	19		20		20		17	

3.6. RESULTADOS ESCOLARES

Nos seguintes quadros resumem-se os resultados escolares nos últimos quatro anos letivos - taxa de sucesso por ano e escolaridade e resultados obtidos nas provas de avaliação externa no 3.º Ciclo:

QUADRO 6: Sucesso Educativo. Taxa de Sucesso. - Quadriénio 2014/2018

QUADRIÉNIO 2014 / 2018	1.º CICLO				2.º CICLO				3.º CICLO				TOTAL		
	1.º Ano	2.º Ano TRANSITAM	3.º Ano TRANSITAM	4.º Ano TRANSITAM	5º ANO TRANSITAM	6º ANO TRANSITAM	7º ANO TRANSITAM	8º ANO TRANSITAM	9º ANO TRANSITAM	ALUNOS	ABANDONO	TRANSITAM	Taxa de sucesso		
2014/2015	7	16 14	19 19	28 28	16 15	18 18	11 11	18 16	12 12	145	1	140	96,6%		
2015/2016	15	9 9	14 14	19 17	28 28	15 15	18 17	13 11	16 16	147	0	142	96,6%		
2016/2017	15	15 15	8 8	15 15	17 17	28 28	15 13	18 18	10 10	141	0	139	98,6%		
2017/2018	13	15 15	15 15	7 7	14 14	16 16	28 26	11 11	18 18	137	0	135	98,5%		

QUADRO 7: Resultados Provas Finais de 3.º Ciclo - Quadriénio 2014/2018

QUADRIÉNIO (2014/2018)	Prova Final de Ciclo de MATEMÁTICA				Prova Final de Ciclo de PORTUGUÊS			
	Média AEB	Média Nacional	Tx Suc.	Dif	Média AEB	Média Nacional	Tx Suc.	Dif
2014 / 2015	42	48	25%	-6	55	58	100%	-3
2015 / 2016	50	47	75%	3	60	57	83%	3
2016 / 2017	33	53	20%	-20	46	58	50%	-12
2017 / 2018	55	47	76%	8	58	66	76%	-8

III. PLANO ESTRATÉGICO

O Projeto Educativo do AEB, 2014/2017, assente no documento estratégico orientador do Plano de Melhorias, elaborado pela Equipa do Observatório para a Avaliação Interna do Agrupamento, após um processo exaustivo de autoavaliação do Agrupamento, definia quatro eixos estratégicos de intervenção:

- Planeamento e Estratégia;
- Sucesso Escolar e Educativo;
- Ambiente Interno e Externo;
- Comunicação.

Cada Eixo estava diretamente ligado a um Objetivo Estratégico (OE) e a uma Meta. Para a prossecução dos objetivos estratégicos foi necessário definir Iniciativas Estratégicas de Melhoria (IE), que lhe dessem suporte. Para a concretização das iniciativas estratégicas foram definidas ações concretas de melhoria, tendo sido avaliado o seu impacto no Agrupamento.

Realizado o processo de reflexão, monitorização e avaliação do trabalho desenvolvido, resultados espelhados no relatório de avaliação do Quadriénio 2014/2018 elaborado pela Equipa de Avaliação Interna do Agrupamento (designada por Observatório), considerou-se que os eixos de intervenção, pela sua abrangência, continuam atuais, mas serão redimensionados para três grandes áreas de Intervenção. A saber:

- Planeamento e Articulação;
- Sucesso das Aprendizagens;
- Relação Escola/Comunidade.

Por ser um eixo considerado transversal, o eixo da Comunicação, anteriormente considerado, passa a estar diluído pelas três áreas de intervenção agora propostas.

Em seguida, apresentam-se as Áreas de Intervenção, com medidas concretas e propostas de ação de melhoria a implementar.

1. ÁREA DE INTERVENÇÃO – PLANEAMENTO E ARTICULAÇÃO

O planeamento está associado ao processo de recolha e tratamento de informação, com vista à tomada de decisões, através do qual permite que o Agrupamento se adapte, modifique, melhore e atue sobre o contexto em que está inserido, tendo como base um eficaz trabalho de articulação.

ÁREA DE INTERVENÇÃO		META
PLANEAMENTO E ARTICULAÇÃO (A1)		Elevar o grau de articulação entre todos os documentos orientadores do Agrupamento.
Dimensão	Objetivo Estratégico	
D.1. Comunicação.	Aperfeiçoar a política de comunicação interna e externa, promovendo a eficiência e eficácia da informação emitida bem como melhorar a comunicação com o exterior dando visibilidade às dimensões de prestígio.	
D.2. Planificação.	Reforçar o planeamento do Agrupamento desenvolvendo iniciativas conjuntas de diagnóstico, de definição de prioridades, estratégias, fixação de objetivos, execução das iniciativas, monitorização e avaliação.	
D.3. Articulação.	Aperfeiçoar as parcerias existentes, procurar novas parcerias e incentivar a troca de experiências. Criar instrumentos de operacionalização, monitorização e avaliação das articulações realizadas.	
D.4. Liderança.	Normalizar os processos, reforçando a definição de funções e responsabilidades, individuais e coletivas.	

2. ÁREA DE INTERVENÇÃO - SUCESSO DAS APRENDIZAGENS

Numa conjectura em que, cada vez mais, se dá ênfase às aprendizagens essenciais que os alunos devem adquirir no seu percurso escolar por ciclo, e não por ano de escolaridade, reforça-se a importância de um

eficaz trabalho colaborativo e articulado, centrado no sucesso das aprendizagens dos alunos, colocando ao seu dispor recursos pedagógicos que vão de encontro às suas necessidades.

ÁREA DE INTERVENÇÃO		META
SUCESSO DAS APRENDIZAGENS (A2)		Trabalhar para a melhoria dos níveis de sucesso escolar.
Dimensão	Objetivo Estratégico	
D.1. Promover uma cultura de reflexão coletiva das aprendizagens e avaliação.	Fortalecer o trabalho colaborativo de modo a facilitar o processo ensino, avaliação e aprendizagem.	
D.2. Diversificar as Medidas de Promoção do Sucesso Escolar.	Reforço das metodologias/técnicas facilitadoras e inovadoras da construção/aquisição de competências, a articulação das atividades extracurriculares, os processos de orientação dos alunos no seu percurso escolar, de forma individual e coletiva.	
D.3. Promover a Articulação Curricular.	Operacionalizar do Plano de Articulação do Agrupamento e reforçar a articulação curricular vertical e horizontal.	
D.4. Reforçar a corresponsabilização pelo sucesso escolar dos alunos.	Promover o estudo autónomo dos alunos e corresponsabilizar os Encarregados de Educação pelos resultados escolares dos seus educandos.	
D.5. Reforçar a Escola Inclusiva.	Promover ações para toda a comunidade no âmbito da inclusão.	

3. ÁREA DE INTERVENÇÃO - RELAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE

Aproveitando o que foi referido no anterior Relatório de Autoavaliação, o ambiente interno é formado pelo conjunto de recursos físicos, humanos e financeiros, entre outros, e para os quais é possível estabelecer um plano orientador, que deverá resultar das estratégias definidas pelo Agrupamento. Nesse ambiente é conveniente manter e fortalecer os pontos fortes, correspondentes aos recursos e capacidades, que juntos se transformam numa vantagem competitiva para o Agrupamento.

Já o ambiente externo é composto por fatores que existem fora dos limites da organização, mas que de alguma forma exercem influência sobre ela. Este é um ambiente sobre o qual não há controlo, mas que

deve ser monitorizado com regularidade, pois constitui base de trabalho essencial para as opções a definir no âmbito do plano de melhorias.

Neste sentido surge esta área de intervenção.

ÁREA DE INTERVENÇÃO		META
RELAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE (A3)		Elevar o grau de satisfação da comunidade educativa.
Dimensão	Objetivo Estratégico	
D.1. Participação dos Pais e Encarregados de Educação na dinâmica escolar.	Fomentar iniciativas que proporcionem uma participação mais ativa dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos.	
D.2. Comunicação interna e externa.	Criar mecanismos que permitam melhorar a comunicação interna e externa do AEB.	
D.3. Auscultação da Comunidade Educativa.	Promover mecanismos de auscultação que permitam aferir o grau de satisfação dos diversos intervenientes na Comunidade Educativa.	

IV. POTENCIALIDADES E CONSTRANGIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

1. POTENCIALIDADES

- Motivação e empenho dos recursos humanos;
- Boa relação entre os Órgãos de Gestão, Coordenação e Supervisão Pedagógica;
- Possibilidade de estabelecer protocolos e parcerias;
- Inexistência de situações de indisciplina grave;
- Relacionamento de proximidade entre praticamente todos os membros da comunidade educativa;
- Residência da quase totalidade dos alunos em Barrancos.

2. CONSTRANGIMENTOS

- A reduzida dimensão da população escolar, condiciona o alargamento da oferta formativa e capacidade de resposta para a criação de percursos curriculares alternativos para os alunos;
- A quase totalidade dos grupos de recrutamento apenas dispõe de um docente, o que impede o desenvolvimento de trabalho intradisciplinar;
- Custos elevados com sistema de aquecimento da Escola;
- Dificuldade de angariação de receitas próprias para orçamento da Escola relacionado com a dimensão do tecido empresarial da região;
- Fracas expectativas dos alunos e seus familiares relativamente ao futuro;
- Inexistência de empresas de serviços especializados na região;
- Instabilidade do Corpo Docente/dificuldade de recrutamento de grupos de docência com horários mais reduzidos;
- O insuficiente crédito horário impede a diversidade e maiores dimensões dos projetos do AEB;
- Isolamento geográfico;
- Pouco envolvimento da Associação de Pais no desenvolvimento das atividades do AEB.

V. ESTRUTURAS E METODOLOGIAS

1. OPÇÕES CURRICULARES ESTRUTURANTES

O Projeto Educativo não poderá ser cumprido se deixarmos de fora o currículo prescrito a nível nacional e as aprendizagens essenciais de cada disciplina. Passamos a definir as aprendizagens essenciais, que se adequam à realidade dos nossos educandos, a concretizar a organização e a gestão flexível dos currículos, estabelecendo prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, criando as seguintes opções:

- a) Valorização das artes** – Para além da articulação vertical entre ciclos, nomeadamente a coadjuvação na área das expressões artística de docentes do 2.º ciclo aos docentes do 1.º ciclo, ainda foi criada a disciplina de educação artística no âmbito da oferta de escola no 7.º e 8.º ano;

- b) Trabalho prático e experimental** – Articulação vertical, apoio aos docentes do primeiro ciclo para a realização de trabalho experimental pelos docentes das áreas disciplinares de Ciências Naturais e Ciências Físico-químicas. Desdobramento de um tempo letivo da turma do 8º ano para a realização de trabalho prático e experimental;
- c) Desenvolvimento da componente local do currículo (CLC)** - Oferta complementar no primeiro ciclo, Meio Local. Desenvolvimento de ações nos restantes ciclos que promovam a articulação da CLC;
- d) Aquisição/desenvolvimento de competências** de pesquisa, avaliação, reflexão e mobilização crítica e autónoma de informação tendo em vista a resolução de problemas e o reforço da autoestima dos alunos – Implementar nas disciplinas de apoio ao estudo no primeiro e segundo ciclo e criar uma disciplina de métodos de estudo no terceiro ciclo;
- e) Promoção de experiências de expressão e comunicação da Língua Portuguesa** - Articulação vertical, apoio aos docentes do primeiro ciclo, por parte do docente de português, segundo ciclo, para o desenvolvimento de ações no âmbito da escrita criativa;

2. CONCRETIZAÇÃO DAS OPÇÕES CURRICULARES

- a)** Alteração do horário trimestral das disciplinas de Português e Matemática no sentido de cumprir os tempos remanescentes da Matriz curricular do 3º ciclo;
- b)** Combinação parcial ou total de componentes do currículo ou de formação, disciplinas ou unidades de formação com recurso a DAC para promoção de tempos de trabalho interdisciplinar e possibilidade de partilha de horário entre as diferentes disciplinas;
- c)** Flexibilidade de horário entre disciplinas;
- d)** Desenvolvimento de trabalho experimental em todos os níveis de ensino, com recurso a desdobramento da turma num tempo de 45 minutos no 8º ano a Ciências Naturais e Ciências Físico-químicas e apoio dos docentes de Ciência Naturais/Ciências Físico-química ao primeiro ciclo num tempo letivo a cada turma para o desenvolvimento do trabalho experimental;
- e)** Organização das disciplinas de forma anual, com a unidade de tempo:
 - Pré-escolar - 60 minutos;
 - Primeiro ciclo - 60 minutos;
 - Segundo e terceiro ciclos - 45 minutos / 90 minutos.

VI. ESTRUTURA CURRICULAR

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1. ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

					HORÁRIO SEMANAL
ÁREAS DE CONTEÚDO	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL				25 horas
	CONHECIMENTO DO MUNDO				
	EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Domínios	Educação Artística	Artes Visuais	
				Dramatização	
				Música	
				Dança	
			Educação Motora		
Linguagem Oral e Abordagem da Escrita					
Matemática					

A gestão do currículo é realizada pelo educador de infância, que define estratégias de concretização e de operacionalização das orientações curriculares, adequando-as ao contexto, tendo em conta os interesses e necessidades das crianças.

2. MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CICLO

2.1. MATRIZ EM VIGOR NO ANO LETIVO 2019/2020 - 3.º E 4.º ANOS DE ESCOLARIDADE:

ÁREA CURRICULAR	3.º e 4.º anos
Português	7
Matemática	7
Estudo do Meio	3
Apoio ao Estudo	1,5
Oferta Complementar (Conhecer o Meio Local)	1
Expressões (Artísticas e Físico-motoras)	3
Inglês (não lecionada pelo professor titular, leccionada por professor com formação na área)	2
TOTAL (componente letiva)	27 (Inclui 2,5 horas de intervalo)
Atividades de Enriquecimento Curricular	3

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS

2.2. MATRIZ PROGRESSIVAMENTE EM VIGOR, A PARTIR DO ANO LETIVO 2018/2019 (INÍCIO NO 1.º ANO DE ESCOLARIDADE), DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 55/2018, DE 6 DE JULHO:

Componentes do Currículo		Entrada em Vigor (tempos de 60 min.)					
		2019/2020 1.º ANO	2019/2020 2.º ANO	2020/2021 3.º ANO	2021/2022 4.º ANO		
Português	Cidadania e Desenvolvimento (a)	Tecnologias de Informação e Comunicação (a)	6,5	6,5	6,5	6,5	
Matemática			6,5	6,5	6,5	6,5	
Estudo do Meio			3	3	2,5	2,5	
Educação Artística			Artes visuais	1	1	1	1
			Expressão Dramática/Teatro	0,5	0,5	0,5	0,5
			Dança	0,5	0,5	0,5	0,5
			Música	1	1	1	1
Educação Física			1	1	1	1	
Apoio ao Estudo			1,5	1,5	0,5	0,5	
Oferta Complementar (Conhecer o Meio local)			1	1	0,5	0,5	
Inglês (não lecionada pelo professor titular, lecionada por professor com formação na área)			----	----	2	2	
TOTAL (componente letiva)			25 (Inclui 2,5 horas de intervalo)	25 (Inclui 2,5 horas de intervalo)	25 (Inclui 2,5 horas de intervalo)	25 (Inclui 2,5 horas de intervalo)	
Educação Moral e Religiosa (b)			1	1	1	1	
Atividades de Enriquecimento Curricular	5	5	5	5			

(a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

3. MATRIZ CURRICULAR DO 2.º CICLO

Componentes do Currículo	2019/2020	
	Decreto-lei n.º 55/2018	
	5º Ano	6º Ano
Português	5	5
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	3
Cidadania e Desenvolvimento	1	1
Matemática	6	5
Ciências Naturais	2	3
Ed. Visual	2	2
Ed. Tecnológica	2	2
Ed. Musical	2	2
T.I.C.	1	1
Ed. Física	3	3
Oferta complementar (a)	---	---
Total	30 (1350 min)	30 (1350 min)
Apoio ao Estudo (b)	2	2
EMRC	(c)	(c)

- a) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
- b) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência – Apoio ao Estudo nas disciplinas de Português e Matemática, preferencialmente.
- c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 45 minutos.

4. MATRIZ CURRICULAR DO 3.º CICLO

4.1. MATRIZ EM VIGOR NO ANO LETIVO 2019/2020 PARA O 9º ANO:

Carga Horária - tempos de 45 minutos	
2019/2020	
Decreto-lei n.º 139/2012	
Componentes do Currículo	9.º Ano
Português	5
Língua Est. I - Inglês	3
Língua Est. II - Francês	2
História	3
Geografia	3
Cidadania e Desenvolvimento	---
Matemática	5
Ciências Naturais	3
Físico-Química	3
Educação Visual	3
Complemento à Educação Artística – Educação Artística	---
T.I.C.	---
Educação Tecnológica	---
Ed. Física	3
Total de Tempos	33 (1485 min.)
Oferta complementar (a)	1 (b)
EMRC	(c)
Total	34 tempos

- a) Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
- b) “Reforço da Matemática” - decidido em reunião do Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2018, de acordo com os recursos humanos existentes no AEB.
- c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 45 minutos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS

4.2. MATRIZ PROGRESSIVAMENTE EM VIGOR, A PARTIR DO ANO LETIVO 2018/2019 (INÍCIO NO 7.º ANO DE ESCOLARIDADE), DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 55/2018, DE 6 DE JULHO:

Componentes do Currículo	Carga Horária - tempos de 45 minutos		
	2018/2019	2019/2020	2020/2021
	Decreto-lei n.º 55/2018		
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Português	5 (f)	4 (g)	5 (h)
Língua Est. I - Inglês	3	3	3
Língua Est. II - Francês	2	2	2
História	2	3	2
Geografia	3	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
Matemática	5 (f)	5	5
Ciências Naturais	3	3	3
Físico-Química	3	3	3
Educação Visual	2	2	3
Complemento à Educação Artística – Educação Artística	1	1	1
T.I.C.	1	1	1
Educação Tecnológica	---	---	---
Ed. Física	3	3	3
Total de Tempos	34 (1530 min.)	33 (1485 min.)	33 (1485 min.)
Total de Ciclo (minutos)	4500 minutos		
Oferta complementar (a)	1 (b)	1 (c)	1 (d)
EMRC	(e)	(e)	(e)
Total	35 tempos	34 tempos	34 tempos

- a) Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
- b) “Métodos de Estudo/Reforço das Ciências Sociais e Humanas” - decidido em reunião do Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2018, de acordo com os recursos humanos existentes no AEB.
- c) “Métodos de Estudo/Reforço do Português” - decidido em reunião do Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2018, de acordo com os recursos humanos existentes no AEB.
- d) “Métodos de Estudo/Reforço da Matemática” - decidido em reunião do Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2018, de acordo com os recursos humanos existentes no AEB.
- e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 45 minutos.
- f) Durante 12 semanas, 4 tempos, alternando as duas disciplinas. Cumprindo anualmente os 54000 minutos.
- g) Durante 12 semanas, 5 tempos, cumprindo anualmente os 54000 minutos.
- h) Durante 12 semanas, 6 tempos, cumprindo anualmente os 54000 minutos.

VII. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

As nomeações de Direções de Turma, Coordenadores de Departamentos, Coordenador dos Diretores de Turma, Diretor de Instalações, devem ser atribuídas a docentes do Quadro do Agrupamento (QA), sempre que possível. No caso dos diretores de turma, estes devem acompanhar a turma até ao final de cada ciclo de ensino, quando possível. A lecionação das outras disciplinas da componente do currículo, Apoio ao Estudo e Oferta Complementar cidadania e desenvolvimento far-se-á do seguinte modo:

1.º Ciclo – O professor titular de turma lecionará, salvo decisão em contrário, o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar, bem como de forma transversal Cidadania e Desenvolvimento, devendo ser seguidas as indicações da DGE relativamente aos grupos temáticos a abordar, devendo o Conselho Pedagógico, após proposta do Departamento do 1.º Ciclo, aprovar a temática a desenvolver nessas atividades, devendo os docentes elaborarem o programa e os respetivos critérios de avaliação e classificação.

2.º Ciclo – O Apoio ao Estudo deve ser atribuído aos docentes de áreas de formação específica da disciplina para a qual os alunos foram propostos, devendo neste contexto o conselho de turma privilegiar as disciplinas de Português, Matemática e as Ciências, devendo ponderar a sobrecarga de apoios, limitando o máximo de 2 tempos para estas atividades na turma do 6º ano e dois tempos na turma do 5º ano. A Oferta Complementar será lecionada de acordo com o parecer do Conselho Pedagógico e com os recursos existentes no AEB, devendo o programa desta oferta, bem como os respetivos critérios de avaliação e classificação, ser elaborados no início do ano letivo.

A Cidadania e Desenvolvimento deverá ser lecionada por um docente do QA da área das Ciências Sociais ou com formação nessa área, devendo ser cumpridas as orientações da DGE relativamente aos grupos temáticos a abordar.

3.º Ciclo - A Oferta Complementar encontra-se definida na matriz curricular de cada ano de escolaridade e será lecionada de acordo com o crédito disponível por um docente da área disciplinar referente à opção da matriz curricular, devendo elaborar o plano curricular, as aprendizagens essenciais e os respetivos critérios de avaliação.

A Cidadania e Desenvolvimento deverá ser lecionada por um docente do QA da Área das Ciências Sociais ou com formação nessa área, devendo ser cumpridas as orientações da DGE relativamente aos grupos temáticos a abordar.

A proposta para eleição dos Coordenadores de Departamento deverá recair nos professores do QA dos respetivos departamentos e terá a duração de 4 anos. No caso de existirem Departamentos em que não existam docentes do QA será designado um docente contratado como Representante do Departamento em Conselho Pedagógico.

O cargo de Coordenador dos Diretores de Turma será atribuído ao Diretor de Turma que possua experiência de desempenho no cargo.

As coordenações de clubes deverão ser atribuídas aos docentes que já têm experiência profissional na sua dinamização, em anos letivos transatos, visando a continuidade deste tipo de projetos.

Na distribuição de serviço docente deverá ser tido em conta a continuidade pedagógica em todos os níveis de ensino, nomeadamente na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo e a continuidade das equipas pedagógicas nos restantes ciclos.

Em relação à **Componente Não letiva de Estabelecimento (CNLE)**:

As atividades a desenvolver na CNL são as constantes no ponto 3 do Artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, no entanto especifica-se o seguinte:

Educação Pré-escolar - 2 horas de CNLE (exemplo: atendimento à família, supervisão da Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Equipa de Autoavaliação da Escola, exercício do cargo de Presidente do Conselho Geral, etc.);

Primeiro Ciclo - 2 horas de CNLE (exemplo: atendimento à família, vigilância de intervalos, Coordenação de Departamento, Equipa de Autoavaliação da Escola, Comissão Permanente do Conselho Geral).

Segundo e Terceiro Ciclos - 3 tempos para docentes com horário completo (Coordenação de Departamento, Coordenação de Diretores de Turma, Equipa de Autoavaliação da escola, Comissão Permanente do Conselho Geral, Apoio Pedagógico Acrescido, Tutorias, Apoio Tutorial Específico, Clubes, Equipa da Biblioteca, etc.).

Os horários com carga letiva até 8 horas semanais (inclusive), 1 tempo de CNLE; horários com carga letiva entre as 9 e as 16 horas (inclusive), 2 horas CNL e horários com 17 ou mais horas semanais, 3 tempos de CNLE.

Reuniões ocasionais que não possam ser realizadas nos termos da alínea c) do nº 3 do Artigo 82º do ECD - todos os docentes deverão estar presentes no Agrupamento até 12 horas por período para a realização destas reuniões.

Quanto à **Componente Letiva (CL)**:

- Pré-escolar - 25 horas;
- Primeiro Ciclo - 25 horas;
- Segundo e Terceiro Ciclo - 22 horas;
- O trabalho docente desenvolve-se no máximo por 2 turnos, salvaguardando-se as reuniões legalmente convocadas que não possam ser realizadas durante o período letivo;

No desempenho de cargos, a distribuição da componente letiva e não letiva será a seguinte:

- **Coordenação de Departamento:**
 - 2º e 3º Ciclos - 1 tempo CL/art.º 79.º + 1 tempo CNL;
 - Educação Pré-escolar e 1º Ciclo - 1 tempo CNL;Devem ter no seu horário, sempre que possível, um tempo comum para preparação das suas funções.
- **Diretores de turma:** 2 tempos CL (ou art.º 79.º) + 1 tempo CNL. Devem ter um tempo comum para elaboração de material destinado à planificação de atividades.
- **Coordenador dos Diretores de Turma:** 1 tempo CL (ou art.º 79.º) + 1 tempo CNL;
- **Presidente do Conselho Geral:** 2 tempos CNL (caso seja docente da Educação Pré-escolar ou 1º Ciclo, uma das horas será repartida pelo Conselho Geral e atendimento aos encarregados de educação);
- **Equipa de Autoavaliação:** 1 tempo CNL;
- **Professor Bibliotecário a 1/2 tempo** – 13 horas CL
- **Equipa da Biblioteca:** CNL (dependente da disponibilidade desta componente) + CL (docentes do quadro) / art.º 79.º;
- **Equipa PTE:** responsável – 6 tempos CL, restantes membros - CNL;
- **Diretor de instalações:** 1 tempo CNL (Laboratório, Sala de Informática, Sala de EV/EVT e Pavilhão)
- **Ocupação plena dos tempos escolares:** CL (nas situações de completamento da CL dos docentes do QA/QZP) e/ou CNL/art.º 79.º;
- **Coordenação da Educação para a Saúde:** 3 tempos CL;
- **Dinamização de Clubes/Projetos:** CNL e/ou CL/art.º 79.º nos docentes do quadro;
- **Articulação curricular/Trabalho Colaborativo:** 1 tempo CNL;
- **Supervisão das AAAF** - 1 tempo CNL, repartido com o atendimento aos encarregados de educação;
- **Coordenação das AEC** - 1 tempo CNL;
- **Coordenador do Plano Anual de Atividades** – 1 tempo CNL;

- **Coordenador de Projetos** – 1 tempo CNL;
- **Coordenação da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (EMAEI):** 1 tempo da CL;
- **Participação na EMAEI:** 1 tempo da CNL/art.º 79.º;
- **Coordenação Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)** - 1 tempo CNL.

Nota: Os minutos supervenientes da conversão dos 45 minutos em tempos de 50 minutos, destinar-se-ão, no caso de docentes com cargos de Direção de Turma, a um reforço de tempo para o desempenho do respetivo cargo; nas restantes situações para o desempenho de funções na Sala de Estudo e na Biblioteca, ou outras, consoante o necessário. Podendo a sua gestão ser flexível ao longo do ano através do cálculo do número de horas anuais (ex: 20 min. x 36 = 720, 720:45 = 16 tempos).

VIII. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Dado o reduzido número de alunos por ano de escolaridade, normalmente não se torna necessário aplicar os critérios para a constituição de turmas, existindo apenas uma por cada ano de escolaridade devendo, contudo, ser assegurada a continuidade de grupos e os interesses de ordem pedagógica.

De acordo com a legislação em vigor, em todos os níveis de ensino salvaguarda-se que a existência de um número superior a dois alunos que no seu relatório Técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração em turma reduzida numa turma superior a 20 alunos, implica a sua divisão, para tal os alunos deverão permanecer na turma em pelo menos 60% do tempo curricular, devendo para tal ser formadas duas turmas, onde os alunos que são alvos dessas medidas sejam divididos equitativamente, enquanto os restantes alunos serão divididos no sentido de haver um justo equilíbrio de sexo e capacidades de aprendizagem. As turmas divididas por este motivo dever-se-ão manter com a mesma constituição até final do 3.º ciclo, caso a situação inicial que motivou a sua divisão ainda se mantenha.

Se eventualmente não houver vaga no primeiro ano do Pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo, terão preferência os alunos que completem os anos até dia 15 de setembro do ano letivo presente. Se for possível, a admissão de alunos condicionais será realizada pela idade privilegiando os que completam os 3 ou os 6 anos mais cedo.

1 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

No caso de constituição de grupos no Jardim de Infância, deverão ser as Educadoras de Infância, no final de cada ano letivo, a elaborar a sua constituição. Para o referido processo poderão ser auscultados os Pais/Encarregados de Educação. Os grupos poderão ser definidos de acordo com as idades dos alunos e, sempre que possível, constituir grupos etários heterogéneos. A constituição de grupos, poderá, no entanto, como já referido, ser flexível em função do interesse pedagógico e das características das crianças. Salvaguarda-se o respeito pelo estabelecido nos pontos 1, 2 e 3 do art.º 3.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018.

2 - 1.º Ciclo

No 1.º Ciclo as turmas deverão ser constituídas de acordo com o previsto nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do art.º 4.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, respeitando os seguintes critérios de natureza pedagógica:

- Continuidade dos grupos até final de ciclo, sendo que, caso algum aluno não tenha vaga no grupo do 1.º ano, no seu ano de primeira matrícula, deverá ficar na turma do 2.º ano, o que lhe permitirá acompanhar o seu grupo/turma durante um maior período de tempo;
- Constituir os grupos tendo em conta a proximidade de idades, tentando criar uma homogeneidade na turma, no que se refere às idades dos alunos;
- Sempre que possível, criar os grupos por níveis de ensino.

3 - 2.º e 3.º Ciclos

No 2.º e 3.º Ciclos, as turmas deverão ser constituídas de acordo com o previsto nos pontos de 1 a 7, do art.º 5.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018.

IX. PLANO CURRICULAR DE TURMA

O Plano Curricular da Turma (PCT) é um documento dinâmico que, de forma sumária, traduz o planeamento, a realização e a avaliação do ensino e das aprendizagens, assente numa visão interdisciplinar do currículo (art.º 16.º do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho).

Na prossecução das opções inscritas no projeto educativo, e consideradas as especificidades curriculares e o perfil da turma, o plano curricular da turma compreende:

- a)** A identificação das áreas de competência a priorizar no trabalho com a turma;
- b)** A definição do contributo das várias áreas disciplinares, disciplinas e Unidades de formação de curta duração para o trabalho de integração disciplinar, nomeadamente através da definição de DAC e de outras formas de organização de trabalho a desenvolver com a turma;
- c)** A seleção de metodologias de trabalho a utilizar e os mecanismos de monitorização da evolução da aprendizagem dos alunos;
- d)** Identificação das intervenções no âmbito da componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento;
- e)** Mecanismos de monitorização e avaliação da evolução das aprendizagens dos alunos.

Os planos curriculares de turma são elaborados, no 1.º ciclo, pelo professor titular, ouvido o conselho de docentes e, nos 2.º e 3.º ciclos, pelo conselho de turma.

Os planos curriculares são submetidos à apreciação do conselho pedagógico.

X. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades do Agrupamento agrega todas as opções pedagógicas, representa uma visão global e permite a operacionalização dos objetivos propostos pelo Projeto Educativo.

Para a sua construção todos os órgãos e estruturas devem contribuir, procurando encontrar estratégias que tenham em vista a resolução dos problemas que se colocam à Escola.

XI. PLANO DE MELHORIA

O Plano de Melhorias será elaborado pela Equipa de Avaliação Interna, para resolução dos pontos fracos identificados no seu Relatório e será anexado ao Projeto Educativo.

XII. PLANO DE FORMAÇÃO

As necessidades de formação, quer do pessoal docente, quer do pessoal não docente, são identificadas por estes grupos funcionais e constituirão o plano de formação do Agrupamento que, após aprovação em Conselho Pedagógico, será enviado para o Centro de Formação a que o Agrupamento pertence, podendo contudo ser desenvolvidas ações de formação promovidas pelo próprio agrupamento, desde que os docentes e não docentes as custeiem ou existam formadores internos ou de entidades parceiras.

XIII. PARCERIAS, PROTOCOLOS E OUTROS PROJETOS

Visando a melhor concretização do Projeto Educativo continuaremos com as parcerias e/ou protocolos estabelecidos com as entidades:

Município de Barrancos – Promoção das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF); utilização das Piscinas Municipais e do Estádio de Futebol, Gestão da Biblioteca de Barrancos; utilização do Pavilhão Polidesportivo do Agrupamento, etc.

Junta de Freguesia – Apoio na preservação dos espaços e em pequenas obras de manutenção e fornecimento de fotocópias à Educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo.

Centro de Saúde – Implementação da Educação para a Saúde e Educação Sexual.

Bombeiro Voluntários de Barrancos – Participação em ações de educação para promoção de uma cultura de prevenção e de segurança.

Guarda Nacional Republicana – Colaboração no âmbito do Projeto Escola Segura e ações de promoção de uma cultura de prevenção e segurança e no desenvolvimento de atividades no espaço extraescolar.

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, S.A. – utilização dos recursos existentes no Parque de Natureza de Noudar para o ensino experimental, representação no Conselho Geral do Agrupamento.

EDIA – Protocolo para utilização das instalações e recursos da EDIA.

Instituto Português da Juventude - no âmbito da criação do Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) – disponibilização de um docente para representação do Ministério da Educação e Ciência. Nesta parceria importa referir que os estabelecimentos de educação e ensino ocupam uma posição privilegiada na proteção à criança, na medida em que a totalidade das crianças os frequentam, durante muitas horas por dia e ao longo de vários anos. A responsabilidade dos Estabelecimentos de Educação, Ensino e Formação (EEEF) consiste fundamentalmente em prevenir, de forma generalizada todo o tipo de situações, assim como detetar as crianças não só em risco, mas também em perigo, avaliando as mesmas e determinando as intervenções necessárias no âmbito das suas competências ou, quando for necessário, intervindo articuladamente com outras entidades que tenham competência em matéria de infância e juventude.

O representante do MEC, na CPCJ de Barrancos, facilita a boa articulação entre as várias entidades e a comunidade educativa. O protocolo entre o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e o Ministério da Educação e Ciência reforça e consubstancia o seu papel. Neste contexto e, tendo em conta os quatro pilares fundamentais em que assenta a Convenção dos Direitos da Criança (*a não discriminação; o interesse superior da criança; a sobrevivência e desenvolvimento; a opinião da criança*) e também o objeto da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (*a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral*), dispõe-se a CPCJ de Barrancos a desenvolver projetos, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Barrancos.

Assim sendo, é importante a inclusão da CPCJ no Projeto Educativo, visando:

- Divulgar a intervenção da CPCJ na Comunidade Educativa;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a problemática da criança/jovem em risco;
- Identificar tipologias de situações de risco/perigo;
- Comunicar e/ou sinalizar situações de risco/perigo;
- Reforçar o elo de ligação entre Escola e Famílias;
- Aumentar as normas de convivência e disciplina.

Reforça-se assim o dever de colaboração entre a Escola e os interesses da Comunidade Escolar com vista ao **sucesso educativo, diminuição da indisciplina e absentismo escolar.**

Outros Projetos - Estamos ainda abertos à colaboração em projetos que contribuam para uma maior valia no desenvolvimento da nossa Comunidade Educativa. São exemplos disso, os seguintes projetos:

Âmbito Nacional:

- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar:
 - Projeto *Amostras para A Ler+*;
 - *Leitura “em vai e vem”*;
- Projeto de Promoção e Educação para a Saúde;
- Desporto Escolar;
- Programa Eco-escolas;
- Parlamento dos Jovens;
- Projeto Escola Eletrão;
- Olimpíadas;
- Clube Europeu;
- Orçamento Participativo das Escolas.

Projetos do Agrupamento:

- Clubes e outros projetos (a definir em função do crédito horário e dos recursos humanos).

XIV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A consecução do Projeto Educativo decorre da eficaz implementação dos vários projetos, dos planos de estudo, do Plano de Ação, do Plano Anual de Atividades, bem como do Plano de Melhoria.

A avaliação será formalizada no final de cada ano de escolaridade de vigência do Projeto, ocorrendo a avaliação final no ano letivo de 2021/2022.

Ao longo do tempo de desenvolvimento vão sendo monitorizados alguns indicadores:

- Avaliação Diagnóstica;
- Resultados das avaliações de final de período;
- Resultados das avaliações externas;
- Grau de participação/frequência nas atividades extracurriculares;
- Grau de participação nas atividades/ações organizadas no âmbito dos diversos projetos;
- Resultados da aplicação de questionários sobre o cumprimento dos objetivos propostos nos diversos projetos;
- entre outros.

XV. DIVULGAÇÃO

O Projeto Educativo, e todos os outros projetos e documentos que contribuem para a sua concretização, deverão ser disponibilizados e divulgados a toda a Comunidade Educativa, para que o seu envolvimento seja amplo e efetivo.

Assim sendo, o Projeto Educativo, após aprovação em reunião do Conselho Pedagógico e reunião do Conselho Geral, poderá ser consultado na página eletrónica do Agrupamento, na Biblioteca, na secretaria e ser facultado, em formato digital, a todos os docentes, pessoal não docente e demais interessados.

Deverá, igualmente, ser apresentado à Comunidade Educativa no início dos anos letivos, de forma a reforçar a sua importância como documento estruturante e orientador do Agrupamento.

XVI. ANEXOS

Todos os documentos que consubstanciam este Projeto Educativo serão anexados para facilitar a compreensão do Projeto, no seu todo, e proporcionar uma visão global das estratégias definidas pelo Agrupamento.

Aprovado em Reunião do Conselho Pedagógico, realizada no dia 22 de julho de 2019.

O Diretor do Agrupamento,

/Bento Manuel Guerra Caldeira/

Aprovado em Reunião do Conselho Geral, realizada no dia ____ de _____ de _____.

A Presidente do Conselho Geral,

/Natércia da Conceição Monteiro Carrachás/